Local: salão nobre do edifício sede do município de Armamar ----------

Data: 18 de novembro de 2021----------

Abertura da reunião: catorze horas e quarenta minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da Assembleia Municipal de Armamar, Rui Manuel Tavares Dionísio deu início à única reunião na presente sessão, dirigindo os trabalhos, depois de verificada a existência de quórum, tendo José António Fernandes Guedes desempenhado as funções de primeiro secretário e Lisete Mendes Osório, segunda-secretária. ----------

A Mesa da Assembleia Municipal, justificou a falta dada na primeira e única reunião da sessão de 15 de outubro de 2021 a Lisete Osório e comunicou a substituição, na presente sessão, do presidente de junta da freguesia de Cimbres, António Domingos Fonseca, pela secretária Alexandra Cardoso. ----------

Presidente da Assembleia Municipal após efetuar a chamada deu as boas-vindas aos membros da Assembleia Municipal a esta sessão extraordinária e cumprimentou todas as deputadas e deputados, o senhor presidente da Câmara Municipal, a senhora vereadora e os senhores vereadores. ----------

Começou por dar posse a um membro da Assembleia Municipal, Lisete Mendes Osório, eleita pela coligação PPD/PSD.CDS.PP, que em virtude da impossibilidade de estar presente no ato de instalação da assembleia, que decorreu no passado dia 15 de outubro, não foi empossada. Após ter tomada posse foi convidada, pelo presidente da Mesa, a ocupar o seu lugar de segunda-secretária da Mesa, conforme havia sido eleito na última assembleia. De seguida informou que a necessidade desta sessão extraordinária se deveu ao facto de ter sido solicitado à Mesa a eleição de um presidente de junta para o XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a ocorrer nos dias 11 e 12 de dezembro de 2021. Nesta perspetiva, houve necessidade de ser efetuada esta sessão e foram agendados outros assuntos que constam na respetiva ordem do dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) **Análise e votação da ata da sessão de 15 de outubro de 2021** ----------

Abertas as inscrições ninguém manifestou vontade de intervir. ----------

Deliberação: Aprovada com 28 votos a favor e 1 abstenção, a saber: Lisete Osório. ------

2) **Adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)** ---------

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal fez alguns reparos, nomeadamente, relacionados com este tipo de pressuposto que a Mesa considera ser uma mais-valia para a Assembleia. De acordo com o artigo 2, n.º 1 dos estatutos da ANAM, constituiu objeto desta associação a valorização do papel das Assembleias Municipais na organização democrática dos municípios. Foi com esse propósito que a Mesa entendeu colocar à consideração da Assembleia Municipal a adesão à referida associação. A valorização que se pretende é algo profundo e complexo e já passa a revisitar o espírito democratizante da Constituinte de 1975 e 76, segundo o enquadramento da própria associação, constituindo a Assembleia Municipal uma verdadeira casa da democracia. Nesta perspetiva, considera-se que esta adesão é uma mais-valia para a Assembleia Municipal, pelo que se propõe que a mesma seja colocada à votação, por parte da Assembleia Municipal, com o propósito de que esta recomende à Câmara Municipal que delibere a participação do município neste projeto que é a Associação Nacional das Assembleias Municipais. Relativamente a esta situação partilhou com a Assembleia que entrou em contacto com a ANAM e foi-lhe dito que os estatutos que a consagram têm expressos os benefícios para todos, enquanto elementos da assembleia. Fez saber que quinze assembleias municipais do distrito de Viseu já aderiram a este projeto e parece-lhe que tem toda a lógica que a Assembleia Municipal de Armamar também se consagre com esta associação. Referiu que recebeu informação complementar, no dia de ontem, por parte da ANAM, a informar de que esta adesão implica o pagamento de quota no valor de 1000 euros. Terminou, apelando à Assembleia que aprove a proposta

apresentada. ----------

Abertas as inscrições usou da palavra o seguinte membro: ----------

Paulo Tolda cumprimentou os presentes e sobre este assunto referiu que concorda com o mesmo, contudo seria relevante que em propostas futuras seja fornecida mais informação. Sabe que os estatutos são de livre acesso mas, provavelmente, a maior parte dos membros da assembleia não teve acesso a eles. Esta questão da quota também é relevante, já foi dito que é de 1000 euros mas, acima de tudo, o mais importante é saber-se qual é a atividade desenvolvida pela associação e de que forma isso poderá ser uma mais valia para todos os membros presentes. Uma forma de dignificar a assembleia, mais do que fazer parte da associação, é participar mais ativamente no funcionamento do órgão e contribuir para que haja informação suficiente para que se possa deliberar de forma fundamentada. ----------

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concordou com os reparos do deputado Paulo Tolda referindo que foi com esse espírito que a Mesa decidiu iniciar este processo. Todas as questões são bem-vindas e serão tidas em consideração. A dignificação passa pelo comportamento de cada um. Informou que consultou diversos presidentes de Assembleia Municipal os quais lhe garantiram ser uma mais valia pertencer a esta associação porque, naturalmente, vai dar informação pertinente e objetiva sobre eventuais dificuldades que poderão aparecer ao longo destes quatro anos. No que respeita à falta de mais informação referiu que não foi facultada atempadamente porque não dispunha da mesma. ----------

Posta à votação a proposta foi aprovada, por maioria, com 1 abstenção (a saber: José Manuel Marta). ----------

3) **Cooperativa Agrícola de Armamar – Instalação de 48 sistemas de proteção contra granizo – Interesse público municipal** ----------

A Cooperativa Agrícola de Armamar, por ofício cuja entra teve o NIPG 3684/21, vem

requerer o conhecimento de relevante interesse municipal a instalação de torres anti granizo em várias freguesias do concelho de Armamar. ----------

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, relativamente a este ponto informou o plenário que, no dia anterior, fora contactado por um representante da Cooperativa Agrícola de Armamar, José Osório, a disponibilizar um técnico para dar informações adicionais sobre este ponto se tal fosse considerado útil pela assembleia. A sua resposta foi no sentido de que dirigissem um requerimento à Mesa, o qual passou a constituir o anexo I à presente ata. Relativamente a este assunto colocou à consideração do plenário se entendiam pertinente a intervenção, ou não, do técnico, sendo que em caso afirmativo este estará disponível, caso contrário não será permitida a sua intervenção. Disse ainda que lhe foi facultada junto com este processo uma minuta da reunião da Câmara Municipal, de 5 de novembro de 2021, dando conta que sobre o assunto: "Cooperativa Agrícola de Armamar – Instalação de 48 sistemas de proteção contra o granizo – Interesse público municipal", a deliberação foi: "aprovado, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, com parecer favorável". Posto isto, pôs à consideração do plenário se seriam, ou não, necessários mais esclarecimentos, por parte do técnico indicado pela Cooperativa Agrícola. ----------

Posto à votação foi aprovado, por maioria, com 25 votos a favor e 4 abstenções, permitir a intervenção do técnico. ----------

O presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou a palavra ao presidente da Câmara Municipal para que este explicasse a posição da Câmara Municipal quanto ao assunto em discussão. ----------

Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou os presentes e quanto ao assunto e ao que tem a ver com a declaração de interesse municipal da colocação das 48 torres anti granizo fez um breve enquadramento, uma vez que há membros da Assembleia repetentes que terão alguma informação mas, ao mesmo tempo, os que estão pela

primeira vez, provavelmente, ainda não terão informação objetiva sobre o assunto. Começou por referir os sucessivos episódios de granizo e intempéries que têm assolado o concelho nos últimos cinco anos, com resultados devastadores em várias culturas, sobretudo na maçã e, este ano, numa franja do território vinhateiro. Neste sentido, houve necessidade de ir ao encontro de soluções que minimizassem o impacto destes episódios meteorológicos e o impacto negativo que tem na economia do concelho. Avançou-se com um pré projeto onde desde o início esteve o Município e a Cooperativa Agrícola de Armamar e, ainda, o Crédito Agrícola como parceiro. Entretanto, o processo foi avançando e houve necessidade de solicitar, às entidades, pareceres sobre a localização de dez torres por estarem localizadas em zona especial de proteção ao Alto Douro Vinhateiro. Em relação a estes pareceres, é a Comissão de Coordenação da Região Norte que, por si, contacta todas as entidades que, neste caso, têm de emitir parecer. Foram emitidos pareceres da Agência Portuguesa do Ambiente, do ICNF, da Infraestruturas de Portugal, da Rede Elétrica Nacional, faltando ainda outros, que já foram solicitados, nomeadamente da Comissão de Reserva Agrícola Nacional. A Direção Regional de Agricultura também se pronunciou nesse sentido e indicou, quer à cooperativa, numa fase inicial e depois em contacto direto com o município, que para haver viabilidade de afetação dessas pequenas áreas da reserva agrícola nacional havia a necessidade de que a Assembleia se pronunciasse sobre o interesse municipal do investimento. Desde o primeiro momento o município esteve colaborante com este projeto porque para além de proteger as culturas, protege as habitações e toda a área que é abrangida por este sistema, minimizando os impactos negativos daquilo que são os resultados destas intempéries. Em termos de processo não cabe ao município a análise e a instrução do mesmo, cabendo-lhe, apenas, enviar à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação do interesse municipal. ----------

Em representação da Cooperativa Agrícola de Armamar, o técnico presente fez a

apresentação do projeto e disponibilizou-se para responder às questões que lhe foram colocadas pelos membros da assembleia. ----------

Abertas as inscrições usaram da palavra os seguintes membros: ----------

Manuel Paiva lamentou que a maioria das questões que colocou ficassem sem reposta. Pensava que ia obter essas respostas mas como toda a gente ouviu, em princípio, lhe chegarão mais tarde. Segundo o que ouviu, esse pedido de interesse municipal foi formulado agora porque a Direção Regional de Agricultura o pediu. Todos os presentes sabem que para construir numa reserva ecológica é necessário o reconhecimento do interesse municipal. Quando temos torres anti granizo a serem já instaladas na reserva ecológica isso tinha, obrigatoriamente, que passar pela assembleia, o que não aconteceu. Referiu que os diversos estudos e pareceres são imprescindíveis para darem resposta a todas estas questões. Confia nos estudos científicos e técnicos, mas sem os pareceres corre-se o risco de que para se tentar resolver um problema se criem outros maiores. O concelho de Armamar e a região têm sofrido com o granizo prejuízos avultados para os fruticultores e acha bem que se procurem soluções para este problema, no entanto, não se pode passar por cima de tudo e de todos. Também é verdade que para deliberar com conhecimento e responsabilidade, este projeto deveria ser acompanhado de resultados de todos os pareceres e estudos por quem de facto tem conhecimento científico e técnico para dizer se causa mal ou não. Contudo, não é menos verdade que todos os pedidos de interesse municipal que foram feitos à assembleia, nos últimos dezasseis anos, foram acolhidos e aceites pela mesma. Apesar destas dúvidas, este pedido de interesse municipal não vai ser recusado pela CDU e votará a favor do mesmo, se lhe for garantido que no caso deste reconhecimento de interesse municipal ser favorável, todos esses estudos e pareceres serão realizados. ----------

Paulo Tolda sobre este assunto agradeceu a explicação técnica que em sua opinião foi útil. No entanto, salientou que este processo deveria ter começado melhor em termos

de informação à Assembleia porque apenas foi recebido um requerimento e uma memória descritiva que foi enviada pela cooperativa mas não se soube sequer qual foi a deliberação da câmara. O senhor presidente da Assembleia fez essa referência mas quem esteve no anterior mandato lembra-se de ter sido, por si, referido que todos os assuntos enviados à Assembleia deveriam ser acompanhados das deliberações, até porque tudo o que é deliberado aqui tem se ser proposto pela Câmara Municipal. Como não houve uma informação técnica que acompanhasse este processo, para a maioria dos presentes perceber o porquê de ter de declarar o interesse público será uma incógnita e muitos devem estar com dúvidas. Presume que este pedido tenha a ver com o facto de haver doze canhões que estão na Reserva Agrícola Nacional e em razão da sua localização e a forma de ultrapassar essa questão é declarar o interesse público municipal nesta assembleia. Para si, a questão não é o fim, em si mesmo, da reserva agrícola nacional, é a questão de ser de interesse público municipal, ou não. Caso o seja isso terá como consequência o seu possível licenciamento. O interesse público municipal não é o interesse da cooperativa, nem o financeiro. É o interesse, dentro das atribuições do município, do desenvolvimento económico e da agricultura e se este projeto, em particular, para os membros da Assembleia vai, ou não, contribuir para as suas atribuições municipais, que são o desenvolvimento económico, agrícola e social do concelho. Isto seria muito mais simples se com uma informação concreta e atempada se pudesse ter no prato da balança aquilo que são os prós deste projeto para o concelho e os contra também. Há pareceres que não podem ser emitidos enquanto não for declarado o interesse público mas há outros que já foram emitidos e esses deveriam ter sido enviados. De acordo com estas ressalvas apelou para que numa próxima situação, deste género, seja enviada a informação necessária para que todos possam de uma forma mais clara estar preparados para a discussão e decisão. ----------

Sara Gouveia, cumprimentou os presentes e começou por salientar que com a sua

intervenção não pretende pôr em causa a validade ou utilidade da iniciativa, referindo que como é sabido este projeto é uma possível solução porque de facto a região tem sido fustigada, ano após ano com a queda do granizo. Contudo, e independentemente do valor e pertinência do projeto, interessa aqui verificar a conformidade do mesmo. Fazendo jus às competências do órgão fiscalizador e querendo, certamente, todos os seus representantes assumir uma posição responsável e consciente, há algumas questões a colocar pois são elementos pertinentes e indispensáveis para a análise da viabilidade do processo. Estas questões são, agora, colocadas ao executivo dado que já foi deliberado e aprovado, por unanimidade, no órgão. A versão que chega à Assembleia carece de documentos essenciais, o que leva logo à partida para uma má fundamentação, ou pelo menos incompleta como já foi mencionado pelos colegas de assembleia. Começa pelos pareceres, sejam de impactos ambientais ou por afetação de áreas protegidas. Contudo, o senhor presidente já esclareceu que eles existem mas entende que os mesmos deveriam ter sido partilhados antecipadamente com a assembleia. Colocou a seguinte questão: "*Existe salvaguarda na colocação do sistema e respetiva integração no* PDM"? Algures no documento enviado refere o acordo que prevê que a Câmara Municipal suporte os custos financeiros do empréstimo, como juros, despesas bancárias e taxas. Pergunta ainda se não deveria a Assembleia ter acesso a esse acordo, até porque seria pertinente saber-se quais as entidades bancárias consultadas e critérios de escolha. Quanto à sua última questão o técnico da cooperativa já esclareceu que não foram consultadas outras entidades bancárias tiveram, apenas, uma em consideração, que também é promotora. Aqui, a questão é: "*Estando uma entidade pública envolvida nesta parceria e que irá assumir um papel de codevedor, é esta uma opção válida e existe algum estudo de viabilidade económico-financeira*"? O técnico mostrou algumas variantes, em termos de valores envolvidos mas acredita que deva existir um estudo bem mais exaustivo e completo. Outra questão: "*O executivo teve acesso a algum do documento*

desta índole"? Outra questão muito importante e se há legislação ou competências previstas que permitam à Câmara Municipal assumir esse compromisso de pagamento com as custas financeiras do projeto. Reforçou, uma vez mais, não se tratar de uma tentativa de invalidar o projeto, muito pelo contrário, pretende, sim, que este projeto não tenha falhas no seu processo e seja assim, coeso e futuramente não se corram riscos de nulidade. Será uma salvaguarda para todos, assembleia, enquanto órgão deliberativo, e quota-parte na responsabilidade na sua aprovação mas também uma salvaguarda para os fruticultores que vão também eles fazer um investimento e confiam na entidade que gere esse mesmo projeto. Posto isto, fica a aguardar as considerações do senhor presidente e deixa à consideração, a quem de direito, que este assunto possa transitar para uma próxima sessão, que não está assim tão distante em termos de timing, na eventualidade de os esclarecimentos não serem suficientes. Na questão dos pareceres, obviamente, mesmo que fossem disponibilizados, agora, não seria possível a análise dos mesmos. ----------

José Manuel Marta referiu que as suas questões sobre este assunto já foram de certo modo escalpelizadas mas lamenta que quem trouxe o assunto à Assembleia Municipal e quem o requereu não tenha junto os pareceres para a Assembleia os ler e não tenha junto outra informação relativamente ao impacto ambiental do projeto. Disse que não é contra o projeto, bem pelo contrário, pois é de interesse estratégico para o concelho. Contudo, essa falta de informação acaba por tornar muito difícil para algumas pessoas decidir o seu sentido de voto, uma vez que não sabem o que pode acontecer no futuro. Disse que teve o cuidado de ir investigar pareceres que foram aprovados, a nível de estado, noutros países e que não passaram pela câmara municipal. Ficou bastante elucidado quanto ao pouco impacto ambiental que este projeto tem no concelho. Disponibilizou-se para fazer chegar à Assembleia esses estudos e debates que tiveram lugar em vários países. Se tinha dúvidas ficou sem elas e votará favoravelmente o projeto

e oxalá que os timings que estão previstos sejam cumpridos. Disse que até lhe causa estranheza que existam agricultores contra, porque no seu entender não há motivos. Espera que as entidades que estão à frente deste projeto constituam um grupo de pressão junto dos seguros porque, como está demonstrado, a probabilidade da queda de granizo diminui 90%. Estes sistemas já existem desde a década de 80 e estão perfeitamente testados. Aliás, começaram a ser implementados na Suíça e na Áustria, no início do século. Veja-se o atraso com que chegam a Portugal. Compreende que as pessoas precisavam de mais informação e já vem sendo reincidente a falta de informação e transparência para com a Assembleia Municipal. Apelou ao senhor presidente da Assembleia Municipal para que, no futuro, seja fornecida a informação técnica e científica, para que as pessoas possam tomar uma decisão em consciência. ----------

Luís Silva, cumprimentou os presentes e referiu que sem querer correr o risco de se repetir, face às intervenções anteriores, fez algumas considerações relativamente a este assunto. Começou por dizer que lamenta que este projeto tenha chegado à assembleia neste momento e com este nível de pormenor. É verdade que este tema já várias vezes foi abordado na Assembleia mas de uma forma muito superficial, sem haver uma noção séria da influência que poderá ter na vida das pessoas. O processo deveria ter sido apresentado, no mínimo, acompanhado por uma informação técnica que pudesse dar, para além do enquadramento legal, o objetivo pelo qual foi enviado à Assembleia. Recordou que está em causa, decidir sobre o eventual interesse municipal deste projeto para que, por sua vez e, nos termos do artigo 25.° do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional o responsável regional pela área agrícola possa autorizar a ocupação não agrícola de áreas da reserva agrícola. Isto era o mínimo, para além do processo vir acompanhado por todos os pareceres que já existem, e que referiu conhecer, o que teria tirado muitas dúvidas à assembleia. Por último, a questão do incomodo sonoro destes dispositivos vão cair num campo de uma relatividade muito grande. No mínimo,

nas capacidades auditivas de qualquer um. Há sons que para uns são incómodos, para outros não mas há que acautelar esta questão porque pode ser este o único incómodo que este projeto venha a trazer. Sugeriu que, antes de mais, haja bom senso e que a Câmara Municipal enquanto responsável pela gestão de ocupação do território, tenha um papel preponderante no sentido de, de uma forma pedagógica sejam retificadas algumas situações que o projeto prevê. Não tem dúvidas que isto venha a causar alguns incómodos às pessoas, quanto mais não seja durante a noite. ----------

Hugo Xavier, demonstrou alguma estranheza relativamente à votação, com quatro abstenções, sobre os esclarecimentos por parte do técnico da Cooperativa Agrícola. Fazendo uma análise normativa, julga que essas abstenções poderão vir de alguém com algum conhecimento técnico e se o tinham poderiam já ter esclarecido algumas das questões junto dos seus grupos partidários. Não querendo estar a falar se o conteúdo do processo está completo, ou não, porque já todos os colegas foram falando e, realmente, falta alguma documentação, referiu algumas vantagens deste processo. Para se declarar o interesse público municipal, só possível se for vantajoso para todos, tendo em consideração os aspetos negativos que daí advenham. Para se saber se é vantajoso e o que isto implica para alguém que possa ter o conhecimento comum e não tão específico, veja-se quem são os verdadeiros beneficiários nesta situação. Isto tem implicações diretas e indiretas. Tem implicações diretas nos produtores e respetivos familiares, nos pequenos produtores porque vai cobrir outro tipo de colheitas, em futuros investidores com a redução do prejuízo causado pela trovoada e no próprio comércio local. Terá, também, uma implicação direta na divulgação do concelho por ser pioneiro nessa situação, com as reportagens que irão divulgar aquilo que é feito, o porquê, para quê, quem, como e onde. Uma implicação indireta no emprego e na mão de obra que o comércio vai proporcionar. Em suma, traz muitas vantagens diretas e indiretas mas o que está em análise é se é vantajoso para o concelho e para a sua

população que é o maior bem. ----------

Passou a estar ausente Manuel Paiva. ----------

Américo Moreira deu os parabéns ao presidente da Assembleia Municipal, pela votação que teve e por ter sido eleito. Não tem dúvidas algumas e se as tinha ficou sem elas a partir do momento em que o ouviu falar na tomada de posse. Saudou também os secretários da Mesa, o executivo municipal dirigindo os parabéns ao senhor presidente por ter sido reeleito. Da sua parte estará sempre predisposto a exercer aquilo que lhe compete e o que jurou, aqui, cooperando e apresentado propostas. No que diz respeito a esta matéria o que está em causa é a Assembleia reconhecer se, de facto, este projeto é, ou não, útil ao concelho de Armamar. Naturalmente que deveria ter sido acompanhado dos pareceres técnicos e científicos. Não veio, mas gostava de ver aqui alguém assumir responsabilidades. A dada altura foi percetível a quem esteve na Assembleia anterior que havia uma certa pressa em aprovar este projeto mas referiu que o caminho faz-se caminhando. Isto tem prós e contras e devemos preocupar-nos com as questões ambientais mas o que interessa, neste momento, é a utilidade deste projeto. No seu entender é útil e por isso votará favoravelmente por que será uma mais-valia para o concelho. ----------

Márcio Morais, cumprimentou os presentes desejando um excelente mandato a todos e que ao longo deste quadriénio se trabalhe sempre por um bem comum, o concelho de Armamar e suas gentes. Passando ao assunto do sistema de proteção anti granizo, depois de ter trazido este assunto nas assembleias de fevereiro, abril e setembro deste ano, veio uma vez mais manifestar o seu descontentamento enquanto deputado mas sobretudo enquanto cidadão pois enviou um e-mail à Associação de Fruticultores, parceira neste projeto da Cooperativa Agrícola de Armamar, o qual sabe que foi rececionado mas, até ao dia de hoje, não obteve qualquer tipo de resposta. Fica satisfeito que hoje haja mais interesse neste tema comum mas o que é certo é que

tentou, no passado, obter esclarecimentos para depois os vir partilhar com a Assembleia. Lamentou a falta de elementos e fundamentação, conforme referiram alguns colegas deputados, neste pedido de interesse municipal e que algo tão importante para centenas de agricultores e suas famílias venha tão mal sustentado. Exigia-se mais e melhor à Cooperativa Agrícola de Armamar perante esta assembleia. É uma questão de respeito, no entanto, como se costuma dizer "*por uma causa maior, por vezes, são necessários fazer sacrifícios*" e o "*seu sacrifício*" é votar favoravelmente, apenas e só, pelos fruticultores e suas famílias e pela locomotiva do concelho, a maçã. Deixou claro que o processo foi desorganizado, desde o início, por parte da Cooperativa Agrícola de Armamar. ----------

Presidente da Câmara Municipal, em relação a este assunto informou que o processo entrou na câmara dois dias antes da reunião de executivo. Lamentou ser acusado de tentar atrasar o processo, quando é a Cooperativa a principal responsável pelo facto. A competência da Câmara Municipal é deliberar no sentido de remeter à Assembleia Municipal para que esta possa apreciar o processo e fazer a sua análise, apreciação e votação. Partilha da opinião generalizada dos membros da Assembleia de que o processo está mal instruído, pois faltam os pareceres. A câmara tem acesso a alguns, a outros não. Tem o parecer da APA que era o que mais lhe causava preocupação, quer em termos de ruído, quer de impacto causado pela poluição para a atmosfera e este é favorável. Os outros pareceres nem sequer estão na sua posse e quem devia ter instruído este processo de outra forma era o promotor, ou seja, a cooperativa. O certo é que sem a Assembleia deliberar o interesse municipal deste projeto o mesmo não vai obter parecer da Direção Regional de Agricultura do Norte e, neste caso, da Comissão de Reserva Agrícola Nacional para a desafetação das áreas necessárias à instalação dos canhões na reserva agrícola nacional. No seu entender, independentemente da instrução do processo, tem de se olhar sempre para aquele que

é o benefício maior e a instalação deste tipo de equipamento é um benefício maior. ------ Respondendo à intervenção de Paulo Tolda ela foi, precisamente, no sentido da instrução do processo. Mas ao dizer que competia ao executivo ou ao presidente da câmara fazer acompanhar esta proposta de uma informação técnica percebe-se que quando se está perante um projeto destes e com a falta de elementos e de recursos humanos muito específicos, em algumas áreas que estão em causa, era impossível trazer uma informação técnica a acompanhar o pedido. No que respeita ao que foi dito por Sara Gouveia, referiu que em termos de PDM a situação está integrada e salvaguardada, por parte do município, desde que os pareceres que ainda faltam sejam favoráveis, caso contrário o município também não está em condições de a poder viabilizar. Embora venha na fundamentação apresentada pela cooperativa que existe um acordo de pagamento de juros e comissões, não há qualquer acordo formalizado entre o município, a cooperativa e o parceiro financeiro que não foi o município quem escolheu ou determinou. O que existe, e foi assumido pelo executivo, é a intenção de o município poder colaborar financeiramente com este projeto, através da atribuição de um subsídio anual, à cooperativa, igual aos encargos que possam vir a ter, essencialmente, com os juros. Nesta operação, para além da entidade bancária, e por necessidade da cooperativa, ainda, há uma sociedade de garantia mútua que vai garantir metade daquilo que é o valor que a cooperativa se vai financiar e que tem custos financeiros. Quanto à consulta de mais que uma entidade bancária, pessoalmente, entende que todos tinham a ganhar se houvesse mais do que uma a apresentar propostas para este financiamento e aqui caberá ao promotor perceber se não tiraria mais vantagens consultando o mercado financeiro para o efeito. Quanto ao estudo de viabilidade económico-financeiro do projeto disse ter a certeza de que este estudo existe, apesar de nunca ter tido acesso ao mesmo. Tem esta certeza porque a própria entidade financeira pediu ao promotor uma série de elementos entre os quais este

estudo de viabilidade. É verdade que quem vai pagar o sistema são os fruticultores mas a câmara, enquanto entidade pública e na defesa de todos, tem de estar no processo com seriedade salvaguardando o interesse daqueles que são os principais beneficiados. A cooperativa agrícola, bem como a associação de fruticultores não vão gastar um cêntimo neste processo. Quanto à projeto, em si, gostaria muito que estivesse tudo a funcionar em março de 2022 porque o concelho precisa de ter um mecanismo que proteja as culturas mas que fique vincado que nunca se comprometeu com datas junto de quem quer que seja. O deputado José Manuel Vaz Marta referiu que havia alguma falta de transparência e informação mas mais transparente que isto não podia ser porque conforme foi entregue à câmara, assim foi enviado à assembleia. Apelou aos senhores deputados e presidentes de junta que, independentemente da forma como o processo foi tratado, votem favoravelmente o interesse municipal do investimento. ----------

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por maioria, com 8 abstenções (a saber: Rui Fernandes, Sara Gouveia, Lisete Osório, presidentes de junta de freguesia de Aldeias, Merceano Fernandes, Fontelo, Luís Rodrigues, São Cosmado, Manuel Rodrigues, Armamar, Afonso Gouveia e Vila Seca e Santo Adrião, José António Guedes. ----------

Estava ausente o deputado Manuel Paiva. ----------

Presidente da Mesa da Assembleia no que se refere à falta de documentação de suporte às propostas disse que está certo de que o executivo terá este assunto em atenção e sempre que tenham elementos que contribuam para a análise e profundidade da discussão e conhecimento de todos os elementos desta Assembleia os façam chegar à Mesa. ----------

Intervalo ----------

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, reiniciou os trabalhos às 16 horas e 30 minutos e comunicou que estava ausente Manuel Paiva. ----------

4) **Nomeação do Auditor Externo** ----------

Presidente João Paulo Fonseca referiu que o município abriu o procedimento de consulta prévia com convite a quatro entidades para aquisição de serviços de auditoria e certificação legal de contas. Foi formulado o convite com o respetivo caderno de encargos e adjudicado à única entidade que concorreu. ----------

Abertas as inscrições usaram da palavra os seguintes membros: ----------

Paulo Tolda sobre este ponto, para muitos membros da assembleia, como não estiveram no anterior mandato, será um pouco estranho o que vai dizer mas quem estava cá vai perceber, perfeitamente, a sua intervenção. Desde logo, lamentou que dos quatro convidados, apenas um, tenha concorrido. De qualquer maneira, em sua opinião não deveriam ter convidado o atual revisor e passou a explicar porquê. O auditor externo que foi designado já presta serviço ao município desde que a Lei obrigou a que os municípios tivessem auditor externo e, em sua opinião, dadas as evidências não tem servido os interesses desta assembleia. Quem estava cá, lembra-se que numa Assembleia de prestação de contas não chegaram os documentos, nomeadamente, documentos obrigatórios para a Assembleia deliberar, sobretudo a certificação legal de contas e parecer. Na altura, para além da censura que fizeram poderia ter sido uma mera falha. Depois, nas contas seguintes este auditor coloca mais reserva às contas do município dizendo que o executivo cometeu uma ilegalidade no que se refere ao cumprimento da contratação pública. Face a essa questão, e sendo esta Assembleia o órgão de fiscalização da atividade Municipal, o senhor presidente da Assembleia, em funções à data, foi desafiado por si a questionar o auditor do porquê de ter tido aquela reserva. Não o fez, fê-lo por si próprio e a verdade é que a resposta tardou bastante e limitou-se a nada dizer sobre esse assunto e sobre outra questão que colocou, relacionada com a PPP, disse muito pouco. Disse que estava tudo certo, quando meia dúzia de meses esta parceria apareceu vertida nas contas mas volta a estar tudo certo também pela questão do SNC-AP. Isto só para dizer, de forma muito resumida, que a Assembleia Municipal é

o órgão que tem o dever de fiscalizar a atividade Municipal. Um auditor externo que não colabora com a Assembleia e que não explica a razão de mencionar, inclusive, uma ilegalidade durante dois anos consecutivos, não deveria voltar a ser convidado. Num primeiro ano disse qual era a empresa ou a situação que estava em causa, no segundo ano dizia, só, que havia evidências de incumprimento na contratação pública e depois não responde. É um auditor que até põe em causa o próprio executivo porque não colaborando e não explicando o que se passa, nunca se sabe o que é que está bem ou mal. Depois *"temos"* de partir para situações de denúncia às autoridades competentes, até porque essa é a obrigação do órgão e, como sabem, já foi, por si, assumido que fez denúncias às entidades competentes sobre situações concretas que estão evidenciadas no parecer do auditor e que estão também vertidas em ata. Isto para dizer que um auditor que tem como uma das obrigações coadjuvar este órgão para fazer a fiscalização devida àquilo que é a atividade do executivo, não tem servido os seus interesses e, por isso, disse-se claramente contra a contratação do mesmo. ----------

José Manuel Marta, corroborando as palavras de Paulo Tolda referiu que este tocou num ponto que no seu entender é essencial. Face ao comportamento deste auditor durante o último mandato há evidências claras de que não é um auditor proativo, é reativo. O que lhe estranha é que nos convites formulados tenham convidado este auditor. Nunca o convidaria porque enquanto membro da Assembleia não está satisfeito com o seu trabalho. Acredita que quem governa a câmara, ou quis que este auditor ficasse ou ficou porque prestou um bom trabalho. ----------

Hugo Xavier perguntou ao senhor presidente se os serviços estão a ser contratualizados por três anos por ser uma obrigatoriedade. Em caso afirmativo, é de louvar a sua atitude em convidar alguém que até pode ter cometido falhas e o senhor presidente não podia ser mais transparente ao tê-lo convidado. Se realmente tivesse algum interesse que fosse só este não o contrataria por três anos, mas por um e faria

um ajuste direto. Se outros convidados não concorreram, foi por opção. ----------

Presidente da Câmara Municipal referiu que nada lhe espanta que Paulo Tolda não esteja satisfeito com o facto de ser ter convidado o anterior auditor. Quem está de novo na Assembleia não conhece o historial mas também podia referir o resto da história. O senhor deputado nem sempre esteve de acordo com Revisor Oficial de Contas porque não ia de encontro ao que era o seu entendimento em algumas matérias o que o deixava um pouco perturbado. São opiniões que os senhores deputados têm e estão no direito de as ter e, como foi aqui dito, se tivesse algum problema não teria convidado um auditor que nos relatórios menciona que este executivo poderá ter violado as regras da contratação pública. Onde está a maior isenção do que essa. Pior seria se ele ocultasse isso nos documentos que tem de enviar ao órgão fiscalizador que é a Assembleia Municipal. O procedimento seguiu os tramites legais, foram convidadas quatro entidades, entre as quais o atual revisor de contas do município. O presidente da câmara não tem culpa que outras entidades não tenham concorrido. ----------

Paulo Tolda, quis esclarecer que o seu grupo partidário só não concorda com esta contratação porque do ponto de vista político, este auditor é que vem dizer que a câmara violou a Lei. Só estão contra esta contratação porque ele não responde às dúvidas que lhe são colocadas. Um auditor que faz uma acusação grave só tem uma opção, explicar porque é que que o executivo violou a Lei e é por isso que entendem que esse revisor não serve os interesses da assembleia. ----------

Posta à votação a proposta foi aprovada, por maioria, com 6 votos contra (a saber: José Manuel Marta, Paulo Tolda, Luís Silva, Alice Nogueira, Rui Fernandes, Horácio Igreja) e 1 abstenção (a saber: presidente da junta de freguesia de Queimadela, Emmanuel Galvão) -

5) **Designação de um representante da Assembleia Municipal de Armamar para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de saúde (ACES) Douro Sul** ----------

Foi apresentada uma única proposta, por parte da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo sido proposto Rui Manuel Tavares Dionísio. ----------

Passou a fazer parte dos trabalhos o deputado Manuel Paiva. ----------

A proposta foi aprovada com 24 votos a favor e 5 votos em branco. ----------

6) **Eleição do presidente de junta de freguesia para representar o Núcleo Local de Inserção (NLI) do RSI – Rendimento Social de Inserção de Armamar** ----------

Foi apresentada uma única proposta, por parte da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo sido proposto o presidente de junta de freguesia de Aldeias, Merceano Alberto Guedes Fernandes. ----------

A proposta foi aprovada com 22 votos a favor e 7 votos em branco. ----------

7) **Eleição do presidente de junta de freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação** ----------

Havendo dúvidas quanto ao enquadramento legal da composição do Conselho Municipal de Educação eleição foi decidido pela Mesa solicitar esclarecimentos aos serviços da Câmara Municipal passando a votação desta proposta para o final da ordem de trabalhos. ----------

Passou a estar ausente o deputado Paulo Tolda. ----------

8) **Eleição do presidente de junta de freguesia para integrar o Conselho Cinegético da Zona de caça Municipal de Armamar** ----------

Foi apresentada uma única proposta, por parte da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo sido proposto o presidente da junta de freguesia de Fontelo, Luís Manuel Costa Rodrigues. ----------

A proposta foi aprovada, com 21 votos a favor e 7 voto em branco. ----------

9) **Eleição de um presidente de junta de freguesia e substituto para representar o município no XXV congresso da Associação Nacional de**

Municípios Portugueses (ANMP) ----------

Foi apresentada uma única proposta, por parte da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo sido proposto o presidente de junta da freguesia de Fontelo, Luís Manuel Costa Rodrigues, como efetivo e o presidente de junta da união das freguesias de Arícera e Goujoim, Pedro Manuel Cardoso Machado, como suplente. ----------

A proposta foi aprovada, com 23 votos a favor e 5 votos em brancos. ----------

Passou a estar ausente o deputado Luís Silva. ----------

10) **Eleição de representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Turismo** ----------

Foi apresentada uma única proposta por parte da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo sido proposta Sara Cristina Camilo Gouveia Paula. ----------

A proposta foi aprovada, com 22 votos a favor e 5 votos em branco. ----------

11) **Eleição de dois representantes da Assembleia Municipal para a Comunidade Intermunicipal do Douro** Foi apresentada uma única proposta, por parte da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo sido propostos Rui Manuel Tavares Dionísio e Rosa Maria Faia Branquinho Marta, como efetivos e Marlene Isabel Cardoso Fernandes, como suplente. ----------

A proposta foi aprovada, com 9 votos a favor e 4 votos em branco. ----------

Nesta votação participaram, apenas, membros da Assembleia eleitos diretamente, não tendo participado da mesma os presidentes de junta. ----------

12) **Designação de um representante das freguesias do concelho na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais** ----------

Foi apresentada uma única proposta, por parte da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo sido proposto o presidente de junta de freguesia de Armamar, José Afonso Morais de Gouveia. ----------

A proposta foi aprovada, com 22 votos a favor e 5 votos em branco. ----------

Eleição do presidente de junta de freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação ----------

Esclarecidas as dúvidas surgidas durante os trabalhos, quanto à composição do conselho o assunto foi posto à discussão. ----------

Foi apresentada uma única proposta, por parte da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo sido proposto o presidente da união das freguesias de Vila Seca e Santo Adrião, José António Fernandes Guedes. ----------

A proposta foi aprovada com 21 votos a favor e 6 votos em branco. ----------

INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Não se registaram inscrições. ----------

Encerramento da reunião ----------

Conforme está disposto no n.º 4 do artigo 57º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi feita a leitura do texto das deliberações, submetendo-o a apreciação e votação sob a forma de minuta. ----------

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. ----------

Forma de votação ----------

----- As deliberações referentes aos pontos um, dois, três e quatro desta reunião foram votadas sob a forma nominal e os restantes pontos por escrutínio secreto. ----------

Não havendo mais nada a tratar foi, pelo presidente da Assembleia Municipal, encerrada a sessão às dezanove horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

O Presidente:

Rui Manuel Tavares

Primeiro secretário:

José António Fernandes Guedes

Segundo-secretário:

Lisete Mendes Osório